INDICAÇÃO Nº. 242/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicitam a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A CRIAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PARA MORADORES DA ZONA RURAL.**

Venho por meio deste, propor a criação de um programa que vise a aquisição de casas populares para os moradores da zona rural, por meio de programas sociais.

A habitação é um direito fundamental e um aspecto crucial para a qualidade de vida. Muitas comunidades rurais enfrentam desafios significativos em relação à moradia, o que pode levar à migração para áreas urbanas, resultando na perda de laços comunitários e culturas locais. É essencial que os moradores tenham acesso a habitação adequada, permitindo que continuem assegurando suas raízes e contribuindo para a prosperidade de suas comunidades.

Sugiro uma pesquisa junto aos moradores da zona rural para identificar suas necessidades habitacionais e o interesse em participar de um programa de habitação. Além disso, proponho buscar parcerias com órgãos governamentais, como o Ministério das Cidades, e organizações não governamentais que atuam na área de habitação, considerando a colaboração com construtoras e cooperativas habitacionais que possam oferecer soluções viáveis e sustentáveis.

A criação de um programa habitacional voltado para a zona rural é uma oportunidade de fortalecer laços comunitários e assegurar que os moradores tenham acesso à habitação digna. Este projeto, ao atender às necessidades locais, contribuirá para a preservação das comunidades rurais e seu desenvolvimento sustentável.

Agradeço desde já a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das Sessões, "Ver. Antônio Olinto Alves", em 09 de abril de 2025.

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA